DECRETO Nº 262, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 4.858/2006 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes;
CONSIDERANDO que os Arts. 3° e 4° da citada Lei trataram da composição do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que conforme aduzido no art. 5º, da Lei instituidora do Conselho, a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde se dá através de ato formal do Prefeito Municipal, produzindo a partir daí seus efeitos legais;
CONSIDERANDO que o Art. 6°, inciso I, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, contados do ato de nomeação, podendo haver recondução;
CONSIDERANDO que o último ato de nomeação encontrava-se vencido por ter completado os 02 anos previstos na legislação e cujo início se deu por força da portaria 848/2015, referente ao mandato/gestão 2015/2017;
CONSIDERANDO que na forma da lei, da portaria 848/2015 e do decreto 61/2017 o mandado findou-se em 16/09/2017;
CONSIDERANDO a ausência de manifestação conjunta das indicações dos membros ao final do referido mandato;
CONSIDERANDO que foi oficializada a indicação e recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde na reunião realizada no dia 14 de março de 2018, conforme se verifica na ata da trecentésima reunião.
CONSIDERANDO resolução n° 093, de 21 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde que estabeleceu que as entidades devem indicar seus representantes em data única e deliberou pela recondução dos membros;
CONSIDERANDO que o mandato é improrrogável e nova gestão/biênio deve se dar em continuidade da última gestão, devendo ocorrer o referendo dos atos praticados tendo em vista inclusive a recondução dos membros;
CONSIDERANDO que após vencimento do último mandato o conselho não ficou sem atuação, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;
CONSIDERANDO que os membros remanescentes ativos precisam ser referendados em seus cargos para o cumprimento do mandato;
CONSIDERANDO ofício n° 032/2018/CMSCL que encaminhou documentação e solicitou a nova composição;

CONSIDERANDO que ficará, nos termos deste decreto, composto e reconduzido o Conselho Municipal de Saúde - biênio 2017/2019 a prevalecer até 17/09/2019;
CONSIDERANDO que até essa data deverá ser realizada nova indicação de membros pelas entidades, ou indicação de recondução, quando for o caso;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição e recondução do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EM DECORRÊNCIA DE INDICAÇÕES DE RECONDUÇÕES, membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, a prevalecer até 17/09/2019, como segue:

I – Representantes do Governo Municipal, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	**Suplente**
Lourdes Maria Barros de Carvalho	Rita de Kássia Silva Melo

Secretaria Municipal de Educação

Titular	**Suplente**
Ana Marislene de Oliveira Baeta	Josiane Carla Magalhães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	**Suplente**
Lucinei Alvim Serafim	Maurilena dos Santos de Souza Queirós

Hospitais Locais

Titular	**Suplente**
Dr. José Miranda Nogueira	Giovana Cocolo de Matos Souza Seabra
Daniele Pereira Garcia	Filomena Maria de Avelar Fonseca Cardoso

II – Representantes dos usuários

Sindicato Trabalhadores Indústrias Metalúrgica Mecânicas Elétricas

Titulares	**Suplente**
Francisco Xavier de Souza	Carlos Antônio Vitoretti

Sindicato Trabalhadores Ferroviários

Titulares	**Suplente**
Amarílio Zebral	Vitor Pena Rezende

Sindicatos da Área Rural

Titulares	**Suplente**
Edson Paulo da Silva	João Marcos de Carvalho Fonseca

Associação Comercial e Industrial

Titulares	**Suplente**
Laércio Eustáquio Resende	Roberto Alves Matos
Nilson Abel Marcelha	José Salvador Felipe Romão

FAMOCOL

Titulares	**Suplente**
Carlos Wamberto de Oliveira	Cláudio Maurício dos Santos Souza
Wiladerlan Alves Souza Junior	Evandro Gonçalves da Rocha
Alberto Luz Coelho	Rodrigo Acácio Ferreira
Marcos Antônio Henriques	José Dorotéa

Pastoral da Criança e do Menor

Titulares	**Suplente**
Nilda Barbosa Vieira	Mônica Viviane Ferreira M. Pereira

III – Representantes das entidades dos trabalhadores de Saúde

Associação Médica

Titulares	**Suplente**
Ryan Jefferson Villar Gonçalves	Dr. Antônio Kadar Ganzadin Abo-Gamen

Associação de Enfermagem

Titulares	**Suplente**
Helio Martins do Nascimento Filho	Kátia Andréia de Oliveiro

Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos

Titulares	**Suplente**
Roberto Sant'ana Lisboa Batista	Ana Paula André

Associação dos Odontólogos

Titulares	**Suplente**
Lúcio Sérgio de Barcelos Emery Pereira	Juliana Fernandes de Carvalho Zebral

Entidades dos Trabalhadores do SUS

Titulares	**Suplente**
Margareth de Sá e Souza	Helenara Beatriz Meireles P. Matos

Art. 2° - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde desde o vencimento do último mandato.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/09/2017, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Alessandro Glaucio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal